

2 do Termo de Referência (doc. 0284048).  
A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0312793).  
A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0312894).  
Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.  
Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata a Lei Complementar n. 101/2000, art. 16.  
Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.  
Publique-se.  
Rio Branco-AC, 24 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 27/11/2017, às 10:14, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

**Processo Administrativo nº:0005361-04.2017.8.01.0000**  
Local:Rio Branco  
Unidade:CPL  
Requerente:Supervisão Regional Área de Transporte  
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Assunto:Formação de registro de preços visando à aquisição de pneus e baterias destinados à atender a frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e, conforme as especificações e os quantitativos descritos no item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 37/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0304162), Resultado por Fornecedor (doc. 0304164) e Termo de Adjudicação (doc. 0304173), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo as empresas:  
DALCAR COM. E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.034/0001-94, com valor global de R\$ 120.541,54 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para o grupo 1;  
LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.545.473/0001-16, com valor global de R\$ 60.447,50 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para o grupo 2.  
Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.  
À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.  
Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.  
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 27/11/2017, às 10:12, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

TERMO DE APOSTILAMENTO

**APOSTILA PARA INCLUSÃO DE SERVIÇOS**  
1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 29/2017  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto incluir o automóvel Toyota Hilux 4X4 CD SW4 A/T na Ata de Registro de Preços nº 29/2017, conforme discriminado no evento 0312853.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - Incluir, no grupo 1 do item 4 da Ata de Registro de Preços nº 29/2017, o veículo Toyota Hilux 4X4 CD SW4 A/T, com a apólice nº 031/2017/2881000103231, no valor da franquia de R\$ 1.774,67 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), com vigência até 17 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições da aludida ATA, da qual passa a fazer parte deste Instrumento.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ATA inicialmente celebradas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 23 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Vice-Presidente, em 24/11/2017, às 12:04, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 18/2017

A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora **Denise Bonfim**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que consecutariamente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;  
Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;  
Torna pública a convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, no âmbito da Comarca de Rio Branco, seguindo a ordem de classificação constante do Edital de nº 5, datado de 13 de abril de 2016 e publicado no Diário da Justiça nº 5.621 do dia 15 de abril de 2016, na forma predisposta no item 4 do Edital nº 01/2016, bem como do Edital nº 15/2017, Resultado da Consulta publicado no DJe nº 5.873 de 05/05/2017, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizado na Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, no horário compreendido das 8h às 12h e das 15h às 17h30, munidos da documentação constante do Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga:

DIREITO - MANHÃ

| ORDEM | CANDIDATO                            | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|---------------|
| 1     | KAREN ALESSANDRA ALMEIDA CANIZO      | 50º           |
| 2     | LLY CHAVES DE MORAIS TOLÊDO          | 51º           |
| 3     | BRUNA CAMILLY DE SOUZA MANSOUR       | 52º           |
| 4     | GABRIEL CHALUB BRAÑA                 | 53º           |
| 5     | ISRAEL OTNIEL SALES DOS SANTOS LIRA  | 54º           |
| 6     | FERNANDA LIMA DE SOUZA               | 56º           |
| 7     | LAÍS BEZERRA DE CARVALHO             | 57º           |
| 8     | PATRICIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA    | 58º           |
| 9     | RHAIKA SUELLEM DA SILVA DE ALMEIDA   | 59º           |
| 10    | ALEXANDRE VINÍCIUS FONTINELE BEZERRA | 62º           |
| 11    | THALES AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA     | 63º           |
| 12    | RAVEL LUCAS DE SOUZA LOPES6          | 64º           |

ANEXO ÚNICO  
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- CPF e RG (originais);
- Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br);
- Comprovante de residência que tenha o CEP da rua (original);
- 1 (uma) foto 3X4;
- Número da Conta Salário da Caixa Econômica Federal (se tiver);
- Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
- Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

\* Os documentos originais serão digitalizados e devolvidos ao candidato.  
\*\* Conforme item 1.5 do Edital de Abertura do Certame: “Não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o último ano da faculdade e não possam cumprir, no ato da convocação, 1 (um) ano de estágio, bem como daqueles que estejam cursando apenas matérias isoladas”.

Rio Branco-AC, 27 de novembro de 2017.

Desembargadora **Denise Bonfim**  
Presidente

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0004225-69.2017.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Nº do Contrato: 69/2016

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de copeiragem, carregador, jardineiros e roçagem, com fornecimento de produtos nas Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Tarauacá.